

## **Consulta Pública para aquisição de Sistema Integrado de Gestão - Processo SEI nº 19.12.000001175-9**

Resposta aos questionamentos encaminhados pelos fornecedores:

### **Questionamento 01**

Gostaríamos de marcar a visita técnica referente ao termo de referência disponibilizado por vocês.

Podemos agenda-la para o próximo dia 14/10?

### **Resposta 01**

Consulta Pública (CP) é um mecanismo de publicidade e transparência que, basicamente, serve para fazer a ponte entre a administração pública e a sociedade. Ou seja, é uma forma de o poder público obter informações, opiniões e críticas a respeito de um determinado assunto.

O objetivo desta CP é reunir todos os fornecedores em um único momento e local para conhecer todas as soluções disponíveis no mercado para Sistema de Gestão Integrada – SIG.

O Termo de Referência (TR) disponibilizado para a CP é uma Minuta e ainda não está fechado. A ideia é que após a CP ele possa ser aperfeiçoado visando o processo licitatório.

Para tanto, até o dia 15/10 podem ser realizados questionamentos por escrito que visem dirimir dúvidas pertinentes ao TR, visando a CP.

Com exceção dos dias da CP (22 e 23/10), não serão agendadas visitas individuais.

### **Questionamento 02**

Para fins de participação no processo de Consulta Pública Processo SEI – 19.12.000001175-9 gostaríamos de esclarecer o seguinte ponto previsto no documento "Minuta do Termo de Referência para Consulta Pública Processo SEI – 19.12.000001175-9":

4. Especificações Técnicas

4.7. A contratação envolverá:

4.7.1. Fornecimento de licença de uso dos softwares que integram os módulos;

Para este ponto é possível o proponente participar como empresa prestadora de serviços de implementação do sistema, e ter como parceira no fornecimento de licença o próprio fabricante do ERP, no caso a SAP?

### **Resposta 02**

Sim, é permitido.

Vamos sugerir à Comissão de Licitação para que seja inserida esta permissão de maneira expressa no Termo de Referência e/ou no edital.

É importante salientar que o LICITANTE deverá apresentar documentação de representação da empresa fabricante de que possui autorização para a comercialização e prestação de serviços de suporte, manutenção, versionamento, e demais exigência previstas.

A empresa LICITANTE será responsável por todo o suporte e atendimento às exigências do edital.

### **Questionamento 03**

Sobre a Consulta Pública Processo SEI nº 19.12.000001175-9, temos uma dúvida quanto à participação nos dias 22 e 23 de outubro.

Será possível a participação de mais de um representante na consulta pública?

### **Resposta 03**

Será permitida a participação de mais de um representante por empresa desde que devidamente credenciado.